



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa o resultado final dos processos seletivos para ingresso no 1º semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.935118/2025-89,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.935119/2025-23,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.935127/2025-70,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.941643/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* do Colegiado do PPG-Química/UFJF o Resultado Final Geral (definitivo), dos processos seletivos regulares para ingresso no 1º semestre letivo de 2026 do PPG-Química disciplinados pelo Edital nº 005/2025-PPGQ (Mestrado) e Edital nº 006/2025-PPGQ (Doutorado).

Art. 2º Homologar *ad referendum* do Colegiado do PPG-Química/UFJF o Resultado Final Geral (definitivo), dos processos seletivos específicos para ingresso no 1º semestre letivo de 2026 do PPG-Química disciplinados pelo Edital nº 007/2025-PPGQ/DAI (IFA) e Edital nº 009/2025-PPGQ/MAI (Alimentos), ambos no âmbito do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI) e de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI), respectivamente.

Art. 3º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para apresentar a documentação necessária para pré-matrícula, no período de 23 a 25/02/2026, conforme previsto nos editais ou em outro período a ser determinado pela Coordenação do PPG-Química, a fim de minimizar na medida do possível, o descompasso entre os Calendários da Graduação e da Pós-Graduação.

Art. 4º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 02/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2852765** e o código CRC **CB012FF0**.